



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 349 /89

Aprova Plano de Curso de Especialização que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação- " Uma Leitura dos Textos Críticos da História Literária Brasileira", proposto pelo Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, da Universidade Estadual do Ceará.

Art.2º- Em consequência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Departamento de Letras da FAFIDAM, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR